



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 SERVIDOR RESPONSÁVEL: Cinthia Roberta Semeniuk Pedroso, matrícula funcional nº 59001-0

1.2 CATEGORIA DO ETP: aquisição de bens comuns.

1.3. OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) Pneus medidas 255/70R16; **CONSTRUÇÃO:** RADIAL SEM CÂMARA em atendimento a necessidade de manutenção do veículo caminhonete Nissan Frontier PLACA RHM-5J19 relativo a frota da Secretaria Municipal do Bem-Estar e da Promoção Social de Guaratuba-PR.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade de aquisição dos pneus medidas 255/70R16, **CONSTRUÇÃO:** RADIAL SEM CÂMARA em atendimento a necessidade de manutenção do veículo caminhonete Nissan Frontier PLACA RHM-5J19 pertencente à frota da Secretaria Municipal do Bem Estar e da Promoção Social de Guaratuba-PR, tendo em vista a rescisão unilateral do contrato Nº 432/2022 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022, que tem como objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e colarinhos.

Informamos que o veículo caminhonete Nissan Frontier PLACA RHM-5J19 necessita da troca do jogo de pneus, em virtude do estado de uso, pois frequentemente é utilizado para transporte dos atendimentos, em especial para área rural do município a serviço do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS I- Novos Horizontes. Sendo importante veículo da frota da secretaria, e que requer que os itens de segurança, como os pneus estejam em bom estado, garantindo a segurança dos deslocamentos realizados. Desta forma justificamos a necessidade da aquisição.

Pretensão: adquirir 04 (quatro) unidades de pneus para manutenção do veículo caminhonete Nissan Frontier PLACA RHM-5J19 da Secretaria Municipal do Bem-Estar e da Promoção Social de Guaratuba-PR. **Interesse Público:** garantir a segurança dos transportes realizados, bem como a manutenção e conservação do bem público.

[Digite aqui]



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal do Bem Estar e da Promoção Social	Maricel Auer

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A especificação do pneu a ser adquirido: Pneus medidas 255/70R16; CONSTRUÇÃO: RADIAL SEM CÂMARA no total de 04 (quatro) unidades;

3.2 Os pneus devem incluir todos os itens e acessórios necessários para colocá-los em condições de uso, como válvulas e outros objetos correlacionados;

3.3 – Os pneus serão destinados a manutenção preventiva e corretiva do veículo CAMINHONETE Nissan Frontier PLACA RHM-5J19, a serviço do CRAS Novos Horizontes, da SMBEPS;

3.4 - O modelo oferecido deverá estar em conformidade com a Portaria nº 379/2021 do INMETRO, e atender a todas as demais exigências legais para comercialização em território nacional;

3.5 - Não serão aceitos pneus reconicionados ou remodelados;

3.6 – Todos os produtos ofertados deverão possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos;

3.7 - As empresas participantes deverão apresentar todas as características condizentes aos produtos oferecidos ao enviarem suas respectivas propostas.

3.8 - Os produtos deverão ser fornecidos em sua totalidade, incluídos os custos com frete e demais custos que se façam necessários para que os produtos sejam entregues em plenas condições de uso no endereço indicado neste instrumento;

3.9 -Entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias do recebimento da nota empenho;

4.0 – O local da entrega será a sede do Órgão Gestor da Secretaria Municipal do Bem Estar, sito a Avenida 29 de Abril, nº 802, Centro – Guaratuba-PR, no horário das 08:00 às 11:30hrs e das 13:30 às 17hrs.

4.1 – O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias;

4.2 - Não há necessidade de classificar este processo como sigiloso;

[Digite aqui]



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para levantamento de mercado foram observadas licitações similares de outros entes, sendo:

- **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, Objeto: proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de Pneus automotivos novos, nas medidas 265/65 - R17 e 195/65 - R15, a serem aplicados em caráter de reposição/substituição em veículos pertencentes à frota desta corte de contas, de acordo com as especificações incluídas neste instrumento. Dispensa eletrônica nº 90000/2024, com critério de julgamento menor preço.
- **Município de Águas de Chapecó – SC**, Objeto: Aquisição emergencial de pneus para máquinas pesadas retroescavadeiras JCB 3CX. Dispensa de Licitação nº 19/2024.
- **Câmara Municipal de Varginha-MG**, Objeto: aquisição de pneus novos (...). Dispensa de Licitação por Valor nº 03/2024.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Considerando os aspectos referente a particularidade da aquisição do objeto, em razão do valor reduzido para a aquisição, com fundamento no Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 12, inciso II do Decreto Municipal 25.392/2023.

5.2. Considerando que não temos contrato vigente de fornecimento do objeto, segundo rescisão unilateral, em virtude da necessidade urgente em realizar a troca dos pneus do veículo, concluímos que a melhor solução é Contratação Direta Por Baixo Valor, Dispensa Eletrônica, com Disputa, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	COD. MAT	Produto	Descrição do material	Medida	Qtde	Valor Médio Unitário Estimado	Valor Médio Total
------	-------------	---------	-----------------------------	--------	------	--	-------------------------

[Digite aqui]



						R\$	Estimado R\$
1	429623	Pneu	Pneus medidas 255/ 70R16, CONSTRUÇÃO: RADIAL SEM CÂMARA	Unid	4	967,41	3.869,63

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor médio para aquisição do jogo de pneus foi baseada nas cotações realizadas com as empresas: W. Francisco Vieira Ltda (CNPJ: 43.601.440/0001-07) o valor de R\$ 3.622,86 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos); BARIGUI ORIENTE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ: 08.211550/0001-61) o valor de R\$ 5.196,00 (cinco mil, cento e noventa e seis reais) e a pesquisa de preços realizada no portal de Compras do Governo no endereço www.compras.gov.br no valor de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), orçamentos em anexo.

1.1.1. Os valores para o processo licitatório serão incluídos de forma definitiva pela Central de Formação de Preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. O não parcelamento da contratação justifica-se pela natureza do objeto, considerando unicamente os aspectos relativos à padronização dos bens a serem adquiridos., pois são de natureza indivisível.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Foi solicitada a rescisão unilateral do contrato de fornecimento nº 432/2022.

[Digite aqui]



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 A presente contratação não está contemplada no Plano de Contratação Anual de 2024, no entanto os recursos para aquisição do objeto estão previstos no orçamento da secretaria.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se adquirir o objeto descrito neste ETP com o melhor preço, com qualidade, que atendam aos padrões mínimos de segurança e desempenho, que assegure a manutenção, a conservação e o zelo do bem público conforme descrito neste documento.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes pela contratante nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Devem ser atendidos requisitos e os critérios de sustentabilidade baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, pertinentes ao objeto, em que a contratada deverá observar e cumprir a legislação ambiental, na utilização, no transporte e no descarte dos produtos utilizados na execução contratual.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ASSINATURAS:

Cinthia Roberta Semeniuk Pedroso

Agente Demandante

[Digite aqui]



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

Maricel Auer
Secretária do Bem-Estar e Promoção Social

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME LEI MUNICIPAL DE Nº 1.982 DE 2023]

[Digite aqui]

Inserido por Cinthia Roberta Semeniuk Pedroso em: 13/08/2024 11:18:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARICEL AUER em 14/08/2024 09:44:27. Documento assinado nos termos do Lei nº 1.982/2023, Art. 39. Inc. II (assinatura eletrônica baseada em login e senha no sistema). CINTHIA ROBERTA SEMENIUK PEDROSO em 14/08/2024 08:31:11. Documento assinado nos termos do Lei nº 1.982/2023, Art. 39. Inc. II (assinatura eletrônica baseada em login e senha no sistema). A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://guaratubaprsdp.equipiano.com.br:5009/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/9>. com o código: 0ec02b88-6084-4cde-badb-0174b7935285

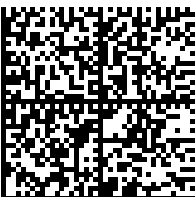
Inserido por Cinthia Roberta Semeniuk Pedroso em: 12/09/2024 15:14:36.



Documento: 7472/2024 - 002_ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - AQUISICAO DE PNEUS_255_70R16.pdf
Data: 13/08/2024 11:18:07

Assinatura avançada realizada por: CINTHIA ROBERTA SEMENIUK PEDROSO em 14/08/2024 08:31:11.

Assinatura avançada realizada por: MARICEL AUER em 14/08/2024 09:44:27.



Documento assinado nos termos do Lei nº 1.982/2023, Art. 39. Inc. II (assinatura eletrônica baseada em login e senha no sistema)

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://guaratubaprsdp.equipiano.com.br:5009/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/9> com

o código 0ec02b88-6084-4cde-badb-0174b7935285